



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

LEI Nº 582 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TARCÍCIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2016, em R\$ 13.859.500,00 (Treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

I - Para a Administração Direta, no montante de R\$ 13.157.500,00 (Treze milhões, cento e cinquenta e sete reais e quinhentos reais);

II - Para a Administração Indireta, no montante de R\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

1- Por Fonte de Receita	Valor - R\$
1.1 - Receita Tributária	308.850,00
1.2 - Receita de Contribuição	60.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	59.600,00
1.6 - Receita de Serviços	58.200,00
1.7 - Transferências Correntes	12.420.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	229.210,00
2.4 - Transferências de Capital	1.641.400,00
9.7 - Redutora /FUNDEB / OUTRAS	1.620.260,00
TOTAL	13.157.500,00

2- Por Categoria Econômica	Valor - R\$
1. Receitas Correntes	13.136.360,00
2. Receita de Capital	1.641.400,00
9. Deduções da Receita Corrente	1.620.260,00
TOTAL	13.157.500,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. Por Fonte de Receita	Valor R\$
1.2 Receita de Contribuição	280.100,00
1.3 Receitas Patrimoniais	204.100,00
1.9 Outras Receitas Correntes	700,00
7.2 - Receitas de Contribuições (Intra-Orçamentares)	217.100,00
TOTAL	702.000,00

2-Por Categoria Econômica	
1.Receitas Correntes	484.900,00
7. Receitas Correntes Intra- Orçamentares	217.100,00
TOTAL	702.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

1- POR FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor - R\$
0001 - Processo Legislativo	574.000,00
0002 - Administração	2.504.000,00
0004 - Melhorias na Infra-Estrutura Urbana	697.000,00
0005 - Infra-Estrutura da Malha Viária Municipal	750.000,00
0006 - Ensino Fundamental	2.147.000,00
0008 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos	454.000,00
0009 - Melhorias do Sistema de Saúde	2.322.000,00
0010 - Saneamento Básico	290.000,00
0011 - Assistência	1.128.000,00
0012 - Melhoria da Habitação Popular	167.000,00
0013 - Fomento e Divulgação do Turismo no Município	130.000,00
0014 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	238.500,00
0015 - Porteira a Dentro	26.000,00
0016 - Promoção e Incentivo a Cultura Local	285.000,00
0017 - Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	105.000,00
0018 - Gestão Ambiental	655.000,00
0055 - Plano de Ação Articulada - PAR	685.000,00
TOTAL	13.157.500,00

2- POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R\$
1 - Despesa Corrente	9.554.047,70
2 - Despesas de Capital	3.338.452,30
99 - Reserva de Contingência	265.000,00
TOTAL	13.157.500,00

3- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - R\$
01- Câmara Municipal	574.000,00
02- Gabinete do Prefeito	477.000,00
03- Secretaria de Administração e Planejamento	594.000,00
04- Secretaria de Finanças	771.000,00
05- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.399.000,00
06- Secretaria de Educação	3.286.000,00
07- Secretaria de Saúde	2.322.000,00
08- Secretaria de Assistência Social	1.295.000,00
10- Secretaria de Cultura e Lazer	520.000,00
11- Secretaria Econômico e Ambiental	919.500,00
TOTAL	13.157.500,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1- FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor - R\$
-----------------------	-------------



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

09- Previdência Social	472.000,00
97- Reserva Legal do RPPS	230.000,00
99- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	702.000,00

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	Valor - RS
0002 – Previdência Municipal	472.000,00
9999 – Reserva de Contingência	230.000,00
TOTAL	702.000,00

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - RS
1 – Despesas Correntes	470.000,00
2 – Despesas de Capital	2.000,00
3 – Reserva Legal do RPPS	230.000,00
TOTAL	702.000,00

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - RS
01- RESER-PREVI - Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Reserva do Cabaçal – MT	702.000,00
TOTAL	702.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

1 - Abrir Créditos Adicionais Suplementares por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de uma fonte de recurso para outra, atendido o disposto nos arts. 167, VI da Constituição Federal e 43 da Lei 4.320/64, até o limite de 32 % (trinta e dois por cento) do total da despesa fixada no Art. 1º, da presente Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 6º - Em atendimento ao disposto no art. 22, parágrafo único da Lei 4.320/64, integra esta Lei em forma de anexo a descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa, bem como o demonstrativo das medidas de compensação e renúncia de receita e ao aumento de despesa obrigatório de caráter continuado, dando cumprimento ao disposto no Art. 5º - inciso II da Lei Complementar 101/2000.



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

Art. 7º - São partes integrantes da presente Lei os Anexos - Quadros demonstrativos das receitas e planos de aplicação dos fundos especiais dando cumprimento ao art. 2, § 2º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal,
Estado de Mato Grosso, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (09) de 2015.


FARCÍSIO FERRARI
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS PRINCIPAIS FINALIDADES DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I – CÂMARA MUNICIPAL

Órgão legislador que dispõe sobre todas as matérias do sistema funcional do Município e fiscalizador das ações da Administração Municipal.

II – GABINETE DO PREFEITO – GAB

- a) Coordenação das atividades políticos-administrativas do município de Araputanga- MT;
- b) Representação política e social da prefeitura e do prefeito;
- c) Assistência administrativa ao prefeito e aos demais órgãos da administração direta e indireta;
- d) Alistamento Militar;
- e) Cadastramento rural e urbano.

III – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAF

- a) Pessoal, material, patrimônio, segurança e higiene do trabalho, transportes internos, comunicações, arquivos, zeladorias e organização administrativa;
- b) Fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais;
- c) Guarda e movimentação de numerários e demais valores municipais;
- d) Escrituração contábil;
- e) Elaboração, acompanhamento e execução do orçamento.

IV – SECRETARIA PLANEJAMENTO - SEP

- a) Planejamento físico e econômico do município, com os órgãos congêneres federais, estaduais e regionais;
- b) Organização e fiscalização do Trânsito Municipal;
- c) Implantação, modernização e manutenção de programas e operação do processo de informatização do município;
- d) Controle da administração do sistema de compras da administração direta;

V – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SO:

- a) Controle e execução das obras do município;
- b) Serviços industriais da prefeitura;
- c) Construção de vias e logradouros públicos;
- d) Controle do sistema viário do município;
- e) Limpeza pública;



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

- f) Concessão e fiscalização dos serviços de utilidade pública;
- g) Segurança.

VI – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SG

- a) Apoio e assistência ao setor agropecuário do município;
- b) Desenvolvimento sustentado visando o uso racional dos recursos naturais;
- c) Promoção da busca de meios visando o desenvolvimento comercial, industrial e turístico do Município;

VII – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEC

- a) Execução da política municipal de ensino;
- b) Promoção de certames esportivos oficiais;
- c) Manutenção do arquivo histórico municipal e de todo acervo histórico, artístico e cultural do município;
- d) Coordenação de promoções objetivando o lazer junto à população.

VIII – SECRETARIA DE SAÚDE - SES

- a) Execução da política municipal de saúde pública;
- b) Saneamento Básico.

IX – SECRETARIA AÇÃO SOCIAL – SEA

- a) Promoção social do município.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO

- a) órgão que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades descritas nos sub-itens seguintes;
- b) Garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e
- c) Proteção a maternidade e a família.